



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00744/2019 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Denomina "Praça Pinkas Falbel" o espaço público inominado situado na confluência da Rua Jataí com a Rua Marquês do Paraná, Alto da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Praça Pinkas Falbel" o espaço público municipal inominado localizado na confluência da Rua Jataí com a Rua Marquês do Paraná, Alto da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 167

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.